E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.650 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

AMPLIA OS CARGOS DE ENFERMEIRO E TÉCNICO DE ENFERMAGEM NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ampliados na Administração Pública Municipal os cargos abaixo relacionados, cujas quantidades farão parte integrante do Anexo VI a que se refere o artigo 5º da Lei Municipal nº 808/2008, com vencimentos correspondentes a tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme segue:

Anexo VI – Constituído dos cargos de caráter efetivo, do regime Estatutário, do quadro específico da Saúde, cujo provimento depende de aprovação em concurso público e não comportam substituição:

Quantidade	Cargo	Carga horária	Referência
10	Enfermeiro	40 horas	52-A
55	Técnico de Enfermagem	40 horas	28-A

Art. 2º. As descrições e os requisitos para preenchimento dos cargos acima descritos são os constantes da Lei do Anexo I, parte integrante da Lei Municipal nº 850/2008.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de dezembro de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.639/2016 de autoria do Legislativo Municipal

DESCRIÇÃO DE CARGOS
ENFERMEIRO

DESCRIÇÃO RESUMIDA: Planejar, controlar as ações relativas ao atendimento da Atenção Básica e/ou Pronto Atendimento empregando processos de rotina ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva, bem como realizar consultas de enfermagem nos programas instituídos em especial nas linhas de cuidados, respondendo ao perfil epidemiológico da área de atuação.

DESCRIÇÃO COMPLETA:
• Sistematizar a assistência de enfermagem nas diversas fases do ciclo vital;
• Identificar e atuar em situações de risco à saúde,
• Desenvolver e programar ações de educação, prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde individual e coletiva;
• Participar da elaboração de protocolos de assistência e atuar em equipe multiprofissional;
• Coordenar e supervisionar o desenvolvimento e execução das atividades de enfermagem programadas na Unidade de Saúde, atenção básica e/ou pronto atendimento;
• Supervisionar, controlar e avaliar as atividades realizadas pelo pessoal de enfermagem e a equipe de enfermagem sob sua responsabilidade:
• Desenvolver treinamentos específicos do pessoal de enfermagem, atuando técnica e administrativamente na prestação de cuidado integral a indivíduos.
• Participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas, na instituição, por residentes, estagiários e voluntários,
• Coordenar, supervisionar, orientar e desenvolver serviços de enfermagem aos trabalhadores com doenças profissionais e acidentes do trabalho;
• Promover e exercer atividades educativas voltadas à saúde.
• Desenvolver ações educativas e de vigilância em saúde nas áreas ambiental, sanitária epidemiológica e saúde do trabalhador.
• Fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde.
• Articular ações comunidades de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando à promoção à saúde.
• Investigar surtos, acidentes e ambientes de risco, bem como planejar e atuar em ações de controle e prevenção a agravos, epidemias e endemias;
• Promover atividades de capacitação, formação e educação;
• Atuar em equipe multiprofissional no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidade de saúde e orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;
• Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;
. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional em especial com relação à violência contra a mulher, adolescente e criança, idoso, trabalhando de maneira integrada aos órgãos públicos e conselhos que atuam nesta área.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO:
Escolaridade:
Ensino Superior completo em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem COREN

EXPERIÊNCIA:
Não exigida

INICIATIVA/COMPLEXIDADE:
Executa tarefas que exigem conhecimentos técnicos e especializados

ESFORÇO:
Mental, visual e físico constante. Risco de contaminação junto a portadores de doenças transmissíveis.

RESPONSABILIDADE/PATRIMÔNIO:
Supervisão de pessoal, coordenação, orientação e desenvolvimento dos serviços de enfermagem nos diversos órgãos das unidades de saúde do setor público

AMBIENTE DE TRABALHO:
Interno e externo

JORNADA:
40 (quarenta) horas semanais

PROVIMENTO DO CARGO:
Concurso Público

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Orientar e executar o trabalho em assistência de enfermagem, auxiliar nas atividades dos cuidados de saúde individual e coletiva, diagnóstico e tratamento, trabalhar em conformidade com as diretrizes do SUS municipal respeitando a multidisciplinaridades e a ética.

DESCRIÇÃO DETALHADA

• Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada e/ou coletiva aos usuários da saúde, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades ensino e pesquisas desenvolvidos pelo setor;
• Auxiliar o supervisor na prevenção e controle das doenças transmissíveis endemias, calamidades e em programas de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e do trabalhador;
• Preparar os pacientes para consultas e exames médicos, de enfermagem e outras especialidades, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos e acompanhando quando necessário,
• Colher e ou auxiliar o paciente na coleta de material para exame de apoio diagnóstico e tratamento, bem como realizar exames de eletrodiagnóstícos, citologia oncótica, reação; intradérmicas e outros e fazer os registros dos mesmos
• Orientar e auxiliar usuários quanto aos cuidados de saúde, prestando informações relativas à alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais.
• Realizar atividades especificas de enfermagem, tais como verificação de sinais vitais, visitas domiciliares, inalações, coleta de papanicolao. Administração de vacinas, anotações em prontuários, curativos, preparar e administrar medicações mediante prescrição médica e de protocolos da instituição sob a supervisão do enfermeiro.
• Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem
• Realizar a movimentação o transporte de pacientes de maneira segura;
• Auxiliar nos atendimentos e urgência e emergência.
• Trabalhar em conformidade com as normas e procedimento de biossegurança;
• Realizar controles e registros de atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controles estatísticos.
• Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, dentro das normas da instituição, o material necessário a prestação da assistência á saúde do paciente,
• Controlar materiais, medicamentos e equipamentos sob sua guarda e responsabilidade;
• Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamento, bem como seu armazenamento e distribuição,
• Propor a aquisição de novos equipamentos em substituição daqueles que estão avariados e/ou desgastados:
» Realizar atividades na promoção de campanhas e eventos voltadas as áreas da Saúde
• Cuidar do posto de trabalho limpando e organizando o espaço físico e recursos materiais sob sua responsabilidade, com a finalidade de assegurar a ordem e a vida útil satisfatória dos equipamentos;
• Solicitar orientação do superior imediato quando do surgimento de dúvidas atinentes ao desenvolvimento da tarefa contribuindo desta forma para a eficácia do trabalho;
• Participar de treinamentos e seminários que propiciem o aprimoramento e o do conhecimento no próprio setor de atuação ou cargo exercido objetivando a melhora continua bem como o desenvolvimento profissional e pessoal;
• Prestar atendimento e realizar outras atividades profissionais correlatas e inerentes ao cargo exercido, conforme orientação e/ou solicitação do superior imediato.

ESPECIFICAÇÃO DO CARGO

Escolaridade

Ensino Médio - Técnico de Enfermagem e inscrição no COREN

EXPERIÊNCIA

Não requerida

INICIATIVA/COMPLEXIDADE

Recebe instrução e supervisão constante do Enfermeiro

ESFORÇO

Mental e visual constante. Esforço físico permanece a maior parte do tempo em pé e em movimento, manuseia e carrega materiais e equipamentos leves. Auxilia na locomoção de pacientes. Risco de contaminação. Manipula produtos químicos e biológicos e necessita usar equipamento de segurança.

RESPONSABILIDADE

Peia vida humana, com as tarefas executadas, bem como materiais equipamentos produtos e erros

AMBIENTE DE TRABALHO

Interno e eventualmente externo.

JORNADA

40 horas semanais

PROVIMENTO DO CARGO

Concurso Público